

# JUSTIÇA DETERMINA RETOMADA DAS OBRAS DA PONTE

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

O presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª região (TRF4), desembargador Fernando Quadros da Silva, publicou um despacho ontem em que determina a retomada imediata da execução do contrato da Ponte de Guaratuba, no Litoral do Estado. A decisão do órgão de justiça derruba uma liminar que havia sido concedida em primeira instância por considerar que a paralisação do projeto significa uma grave lesão à ordem, economia e saúde públicas.

“Restaram demonstrados os riscos de grave lesão aos bens juridicamente protegidos pela legislação de regência e que decorrem dos efeitos causados pela tutela liminar concedida em primeiro grau”, expõe o desembargador Fernando Quadros da Silva em sua decisão.

No despacho, o presidente do TRF4 também ressalta o entendimento de que o próprio Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) reconheceu que acompanhou todos os trâmites legais para a obtenção do licenciamento pelo Instituto Água e Terra (IAT).

“Mesmo que não tenha apresentado manifestação conclusiva, o ICMBio reconheceu que participou do processo administrativo desde a fase de Termo de Referência. Não se está diante de cenário em que o órgão ambiental ignorou o ICMBio e conduziu, à sua revelia, o licenciamento. Essa circunstância reforça a compreensão de que é desproporcional adotar a medida mais drástica possível – a suspensão da Licença Prévia – diante de um cenário em que tem havido intensa colaboração entre o IAT e o ICMBio”, segue o texto do presidente do Tribunal.

## Processo correto

Para o procurador-geral do Estado, Luciano Borges, a decisão demonstra que o projeto da Ponte de Guaratuba foi conduzida de maneira correta pelo poder executivo estadual. “O que o judiciário fez foi reconhecer que o Governo do Estado realizou um processo legal e regular. Com o restabelecimento da licença prévia, será dado o seguimento às tratativas com o ICMBio para a obtenção da licença de instalação e início das obras, que é um anseio antigo da população do Litoral e de todo o Paraná”, afirmou.

**MUNICÍPIO DE GUARATUBA**  
Estado do Paraná

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**PROCESSO Nº 38669/2023**

- 1). CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL: Nº 016/2023 – PMG
- 2). INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023 - PMG
- 3). O MUNICÍPIO DE GUARATUBA COMUNICA a quem possa interessar que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para o credenciamento de profissionais da área de **Neuropediatria e Psicologia**.
- 4) Os interessados deverão se inscrever à partir da publicação, através do encaminhamento dos documentos relacionados no item 8.1 (do edital) no e-mail: [educacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:educacao@guaratuba.pr.gov.br) informando como assunto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL INFANTIL – 2023/2024, no corpo de texto do e-mail deverá conter a especialidade pretendida, nome, endereço e nº telefone para contato, aos cuidados da Comissão de Credenciamento dos Prestadores de Serviços de Avaliação e Atendimento Multidisciplinar - CMAE. Informações pelo telefone (41) 3472-8500/ 3472-8614/3472-8665/3472-8624/3472-8615.
- 5) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página <http://portal.guaratuba.pr.gov.br/chamamentos>
- 6) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**  
E-mail: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br)  
Telefone: (41) 3472-8614/(41) 3472-8665/(41)3472-8624/(41)3472-8615.

Guaratuba, 25 de outubro de 2023.  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**Fernanda Estela Monteiro**  
CPF nº 003.359.579-86  
Secretária

**Santander**  
**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
1º LEILÃO: 01 de novembro de 2023, às 14h30min \*.  
2º LEILÃO: 03 de novembro de 2023, às 14h30min \* (\*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higiópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem de dele conhecimento liver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda nº 0010283221 - SFH, de 13/12/2021, firmado com a Fiduciante ZILDA DE MORAES, brasileira, solteira, maior, confeiteira, portadora do RG nº 7.868.177-2-SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 025.263.689-95, residente e domiciliada em Curitiba/PR, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 251.084,80 (duzentos e cinquenta e um mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos - atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel constituído pela Apartamento nº 312, localizado no 2º andar do Bloco E do Conjunto Residencial Solimões, situado na Rua dos Capuchinhos, nº 970, bairro das Mercês, Curitiba/PR. Área Privativa: 61,37m², Área Total: 73,05m², mais bem descrito na matrícula 1.776 do 1º Ofício de Registro de Curitiba/PR. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 195.648,64 (cento e noventa e cinco mil seiscientos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.portalzuc.com.br](http://www.portalzuc.com.br), encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRAL DESTA EDITAL NO SITE: [www.portalzuc.com.br](http://www.portalzuc.com.br). Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 20348).

**FRAZÃO**  
**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário Itaú Unibanco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 90.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10178988409, no qual figura como Fiduciante Tiago Oliveira Castilho, brasileiro, solteiro, maior, não mantido em união estável, autônomo, portador da CI.RG nº 13.714.987-7-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.897.199-06, e-mail: [castilho128@gmail.com](mailto:castilho128@gmail.com), residente e domiciliado em Rolândia/PR, levará a Público Leilão de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10/11/2023, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em Primeiro Leilão, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 205.101,24 (duzentos e cinco mil cento e um reais e vinte e quatro centavos)**, o imóvel objeto da matrícula nº 43.506 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Rolândia/PR, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: Uma casa residencial em concreto com área construída de 82,42m² (cont. Av. 03) e respectivo lote de terras sob nº 06-A (seis-A), da quadra nº 07 (sete), com a área de 125,385 (cento e vinte e cinco virgula trezentos e oitenta e cinco) metros quadrados, situado no "JARDIM INDEPENDÊNCIA", na Rua Antônio de Aro Dias, nº 20, nesta Cidade e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE", com a Rua Antônio de Aro Dias, Jardim Independência, rumo NE 52°02'49", numa distância de 6,65 metros; "LADO ESQUERDO", com o Lote nº 06-REM, da quadra nº 07, Jardim Independência, rumo SE 37°51'38", numa distância de 18,86 metros; "FUNDOS", com o Lote nº 03, da quadra nº 07, Jardim Independência, rumo SW 52°06'52", numa distância de 6,65 metros; "LADO DIREITO", com o Lote nº 05, da quadra nº 07, Jardim Independência, rumo NW 37°51'38", numa distância de 18,86 metros; OBS: Lote observado de frente para Rua Antônio de Aro Dias. Inscrição Municipal: 1.04.038.0121.001-0 (conf. Av. 2 e Av. 3). Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 21/11/2023, às 15h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 172.916,00 (cento e setenta e dois mil novecentos e dezesseis reais)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro ([www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br)), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os devotores(s) fiduciante(s) serão(s) comunicado(s) na forma do parágrafo 2-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outra entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção Habilitar-se, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (BP-2448-02) K-26.27.e30r10

**Leilão VIP**  
**EDITAL DE LEILÃO ON-LINE**  
DATA 1º LEILÃO 14/11/23 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 17/11/23 ÀS 10H00

**bradesco**

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local indicados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br)**. Localização do imóvel: Curitiba-PR. Bairro Pinheirinho. Rua João Frederico Foerster, nº, 466, Casa nº 02 do Residencial Golden Ville II. Área de terreno de uso exclusivo 98,80m² e área constr. priv. 85,82m². Matr. 213.004 do 8º RI local. Obs.: Eventuais débitos existentes referentes a Condomínio, serão de responsabilidade do comprador a sua apuração e pagamento, independentemente da data do fato gerador, sem direito a reembolso. Ocupada. (AF). **1º Leilão:** 14/11/2023, às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R\$ 457.665,70. **2º Leilão:** 17/11/2023, às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R\$ 326.998,36 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br). Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086

**Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:**  
**(41) 3515-8731**  
[publicidadelegal@tribunadoparana.com.br](mailto:publicidadelegal@tribunadoparana.com.br)

**MUNICÍPIO DE GUARATUBA**  
Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023**  
**TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de caminhões e maquinários com motorista/operador, para atender a demanda de obras no Aterro Sanitário, pelo período de 06 (seis) meses.

**O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>**

**Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação:** 13 de novembro de 2023 às 09:00 horas.

**Data da sessão:** 13 de novembro de 2023 às 09:00 horas.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página [www.portal.guaratuba.pr.gov.br](http://www.portal.guaratuba.pr.gov.br).

**Formalização de Consultas: E-mail:** [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br), **telefone:** (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 25 de outubro 2023.  
Augusto S. Wagner.  
Pregoeiro

**DIAMANTE AGENCIADORA DE SEGUROS LTDA – EM LIQUIDAÇÃO**  
CNPJ nº 39.769.475/0001-82

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos do art. 1.072 do Código Civil, a Administração da Diamante Agenciadora de Seguros Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 39.769.475/0001-82, sediada à Rua Bom Jesus, nº 212, Sala 1610, 16º andar, bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80.035-010, e-mail: [administrativo@diamantecorretora.com.br](mailto:administrativo@diamantecorretora.com.br), nos termos de seu contrato social, vem convocar seus sócios para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ocorrer, na modalidade exclusivamente virtual, conforme link a ser disponibilizado a todos os sócios pelos meios de comunicação eletrônicos usualmente adotados, no dia 30 de outubro de 2023, às 08:50 hs, em primeira chamada, e às 09:10 hs, em segunda chamada, tendo como pauta: a) deliberar sobre a dissolução da sociedade; b) nomear o liquidante; c) delimitar os poderes e principais medidas a serem tomadas pelo liquidante; d) definir data para nova Assembleia Geral Extraordinária para fins de análise das contas e encerramento da liquidação. Curitiba, 24 de outubro de 2023

Diamante Agenciadora de Seguros Ltda  
Giovanni Campos Pozzi

**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023 – SMAP/FMS**

**OBJETO:** Aquisição de Ambulâncias Padrão SAMU.

**PROPOSTAS:** 10/11/2023 - 09h às 10h.

**LANCES:** 10/11/2023 - 10h05 às 10h45.

**O EDITAL** está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: [www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br). Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3350-9077/3350-9014, e 3350-8646.

Cristiano Roberto Pantarotti  
Pregoeiro

**Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:**  
**(41) 3515-8731**  
[publicidadelegal@tribunadoparana.com.br](mailto:publicidadelegal@tribunadoparana.com.br)

**TRIBUNA**



TBR261023 pdf

Código do documento e4c91234-de00-40d4-bacf-7f0a7fde369e



## Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA  
Certificado Digital  
tppubleg@tribunadoparana.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 25 Oct 2023, 23:36:28

Documento e4c91234-de00-40d4-bacf-7f0a7fde369e **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-10-25T23:36:28-03:00

### 25 Oct 2023, 23:36:57

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-10-25T23:36:57-03:00

### 25 Oct 2023, 23:37:36

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.1.244 (bfb101f4.virtua.com.br porta: 10754). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE\_ATOM: 2023-10-25T23:37:36-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):a0fc3eaff158c26c3d58b376c6b01c7f774a81e18d61a69f0370ce13e7247717

(SHA512):5d69564987c3a9eb836b63c7d7459a29bba9e0e41e0d32d25b1ae6a3fac358848f7f5af03522a03f1b1658896606e899f7f0eccda7714b68ff7eb6c54508a235

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**